



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 23 de Abril de 2026.

  
PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 130/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

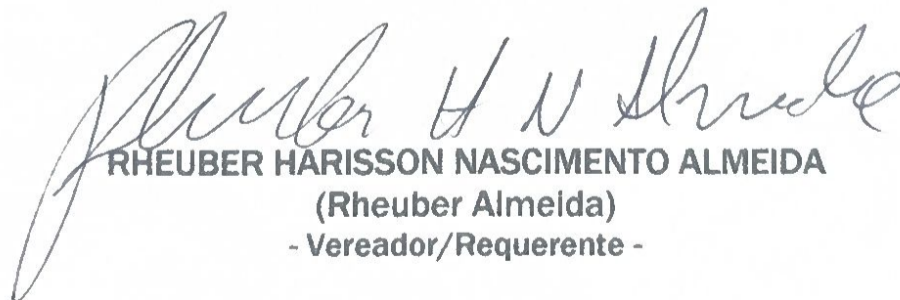
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 23 de Abril de 2026.

  
Raquel Menezes Girão  
Secretária *ad hoc*

**REQUER** da **SEINFRA**, a **pavimentação em paralelepípedos da Rua José Henrique – Bairro Hermógenes Henrique Girão (Parque de Exposição) - Sede Urbana deste município, na forma que indica.**

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 23.04.2026.

  
RHEUBER HARISSON NASCIMENTO ALMEIDA  
(Rheuber Almeida)  
- Vereador/Requerente -

